

**RESULTADO 2ª FASE DO EDITAL N° 09/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – COM DESTINAÇÃO DE VAGAS PARA COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS – PNAB –**

**(ANÁLISE DOCUMENTAL)**

<b>PROPONENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Vagas destinadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas)</b>		
José Thiago do Nascimento Adame	<b>53</b>	PF
Gláucio Pereira Andrade	71	PF
<b>Niecina Ferreira de Paula Silva</b>	<b>88</b>	<b>PF</b>
<b>Bruno Nagô</b>	<b>92</b>	<b>PF</b>
Glaucéia Pereira Andrade	63	PF
<b>Dandara Dias de Oliveira</b>	<b>85</b>	<b>MEI</b>
Micael Luiz Silva Da Fraga Lopes	<b>48</b>	PF
<b>Antônio Marcos Ferreira da Silva</b>	<b>82</b>	<b>PJ</b>
Sarah Dalvi de Souza	60	PF / artes integradas e cultura das infâncias
João Pedro Albernaz da Silva	73	PF
<b>Gabriela Cardoso Vieira</b>	<b>100</b>	<b>PF</b>
<b>Jorge Roberto de Moraes Junior</b>	<b>82</b>	<b>MEI</b>
Maxuel Monteiro Peixoto	<b>42</b>	PJ
<b>Sarah Dalvi de Souza</b>	<b>84</b>	<b>PF / contação de história/cultura popular</b>
<b>Mariana Fassarella Chamon</b>	<b>82</b>	<b>PF</b>
Rose Ferreira	<b>59</b>	PF
<b>Lívia Oliveira Simão</b>	<b>80</b>	<b>PF</b>
<b>Samir Pereira Carim</b>	<b>86</b>	<b>MEI</b>
<b>Vagas destinadas a Pessoas LGBTQIPNA+</b>		
<b>Geovane Roberto Santos</b>	<b>60</b>	<b>PF</b>
Iago Ferreira Soares	<b>58</b>	PJ
<b>Renata Madeira de Sá Silva</b>	<b>65</b>	<b>PF</b>
<b>Vagas destinadas a Povos Tradicionais</b>		
<b>Adriano Rodrigues de Oliveira</b>	<b>76</b>	<b>PF</b>
<b>Daniel Costa Corrêa</b>	<b>89</b>	<b>PF</b>
<b>Rodimar Monteiro Vieira</b>	<b>83</b>	<b>MEI</b>
<b>Josilane Rodrigues Montovaneli de Souza</b>	<b>83</b>	<b>MEI</b>
<b>Vagas destinadas a Mulheres</b>		
<b>Karyna Bahiense Barros</b>	<b>96</b>	<b>PJ</b>

<b>Brenda Caetano Perim</b>	<b>86</b>	<b>MEI</b>
<b>Vagas destinadas a Pessoas Indígenas</b>		
Sem inscrição		
<b>Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência</b>		
Sem inscrição		
<b>Inabilitados</b>		

Conforme comunicado publicado no DOM nº 7160 de 16 de outubro de 2024, o presente edital contemplará até 18 projetos no valor individual de R\$ 20.000,00.

O proponente de projeto poderá interpor apenas 01 (um) recurso, objetivando reanálise do parecer por parte do parecerista, desde que o faça em peça escrita, fundamentada e digitalizada através do endereço de e-mail [semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br) no prazo de 03 (três) dias úteis, após divulgação oficial do resultado do certame, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, requerendo à SEMCULT que remeta o recurso ao avaliador específico;

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) na aba: transparência / editais / secretaria de cultura e turismo e em Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 60 pontos.**

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2024.

**JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300360031003400340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE MARIO FERREIRA DO CARMO** em **27/12/2024 13:51**  
Checksum: **8EF7FF021DC266AB9D17BFF7C5C04674BDB14C7039B12ABCF53FB92F0671492F**

